



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI

Instituída pela Portaria nº 015, de 22 de abril de 2026

A Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI da Câmara Municipal de Mirai/MG, Vereadora **ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 58, §3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos arts. 38, 39 e demais disposições pertinentes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirai/MG, e considerando a instalação da Comissão Especial de Inquérito por meio da Portaria nº 015, de 22 de abril de 2026, destinada à apuração dos fatos descritos no Requerimento nº 007/2026,

TORNA PÚBLICA A PRESENTE CONVOCAÇÃO para a realização da Reunião de Abertura dos Trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, a ser realizada no dia **28 de maio de 2026, às 19h00min**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mirai/MG, situada na Rua Tenente Leopoldino, 160, Centro, Mirai/MG, CEP: 36790-000.

A presente reunião terá por finalidade:

- A. instalação formal dos trabalhos da Comissão;
- B. deliberação acerca do cronograma inicial das atividades investigativas;
- C. definição de procedimentos administrativos internos;
- D. apreciação de requerimentos iniciais eventualmente apresentados pelos membros;
- E. demais providências necessárias ao regular funcionamento da Comissão Especial de Inquérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Fica determinada, ainda, a expedição de comunicação/intimação a todos os membros titulares e suplentes da Comissão Especial de Inquérito, para ciência e comparecimento, observando-se os princípios da publicidade, legalidade, devido processo legislativo e regular funcionamento dos trabalhos parlamentares investigativos.

A convocação encontra fundamento no poder-dever investigatório conferido às Comissões Parlamentares de Inquérito, dotadas de competência para apuração de fato determinado e por prazo certo, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 27 de maio de 2026.

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO